

ANEXO II

**DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E
CONDIÇÕES MATERIAIS**

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA
Plano Operacional 05023-2025-2302503
Portaria nº 191/2025 – SESAN/MDS

Declaro, para fins de participação do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea, que a identificação da ENTIDADE dispõe de instalações físicas adequadas à participação no Programa e responsabiliza-se pelo recebimento, transporte, armazenamento e o fornecimento de refeições prontas, gratuitas e contínuas aos beneficiários consumidores com os alimentos doados.

Brejo Santo, ____/____/____

Assinatura do(a) Representante Legal
CPF: